PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 –Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJnº 76.408.061/0001-54
CEP86470-000 -Jundiaí do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

Jundiaí do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 060/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR o candidato Sr. Ademar Marcílio Bernardes, nº. de inscrição 0004647, para exercer o cargo de Motorista para o qual foi aprovado em conformidade com o item 8 do Edital de Concurso Público 001/2022.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2024, revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 11 de abril de 2024.

Eclair Rauen
Prefeito

Em 11 de abril de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:335A41E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
ATA DE AVALIAÇÃO - CREDENCIAMENTO 01-2024

ATA DE AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E DE PONTUAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA (S) INTERESSADOS(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA ESCOLAR NA DISCIPLINA DE ARTE E DOCÊNCIA A NÍVEL DE SUBSTITUIÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL I E INFANTIL COMO REGENTE DE SALA, EM CONFORMIDADE COM O CREDENCIAMENTO Nº 01/2024.

Às 10h00min do dia 11 de Abril de 2024, reuniram-se presencialmente, na Sala de Licitações do Município de Jardim Olinda/PR, situado à Av. Siqueira Campos, 83, neste município de Jardim Olinda/PR os membros da Comissão de Credenciamento, designados através da Portaria nº 01 de 25 de Março de 2024, pela Prefeita Municipal de Jardim Olinda, Exma. Lucimar de Souza Morais, para proceder, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Edital de Credenciamento nº 01/2024, à Avaliação dos Documentos de Habilitação Jurídica e Fiscal, bem como avaliação da pontuação de títulos dos credenciados para executar serviços de docência escolar na disciplina de artes e docência a nível de substituição no ensino fundamental I e infantil como regente de sala. A Comissão analisou a documentação apresentada e protocolada até a data do dia 10 de Abril de 2024, se certificando de imediato que todos os envelopes apresentados estavam lacrados ocasião em que os membros vistaram os envelopes e as documentações pertinentes. Após análise dos títulos e comprovantes apresentados, a Comissão verificou que todas as candidatas atenderam aos requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2024, sendo então declaradas habilitadas. Em ato contínuo, foi elaborada a Tabela de Classificação com a respectiva classificação dos candidatos, de acordo com as pontuações obtidas, estando tal tabela anexada a esta Ata, denominada "Anexo I da Ata de Avaliação", sendo devidamente assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento. Nesse contexto, esta Comissão finaliza a presente avaliação, bem como realiza a publicação da presente ata e do "Anexo I – Tabela de Classificação", dando publicidade ao ato e cientificando desta forma os participantes, para que tenham conhecimento do resultado, afim de que protocolem eventual recurso no prazo estabelecido no Item de nº 6.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2024. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que é assinada por todos os membros da Comissão de Credenciamento.

Jardim Olinda/PR, 11 de Abril de 2024.

ANDERSON MIRANDA
MEMBRO DA COMISSÃO

RONIL PAULO GOMES
MEMBRO DA COMISSÃO

LAYS GONÇALVES QUEIROS
MEMBRO DA COMISSÃO

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:BD918963

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120 DE 11 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 120 DE 11 ABRIL DE 2024

Errata da portaria 116 de 10 de abril de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

A Portaria nº. 116 de 10 de abril de 2024, publicado na edição nº. 3000, de 11 de abril de 2024, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

RESOLVE:
Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, JULIANO ORTIZ DA SILVA, correspondente ao período de 27 de janeiro de 2023 a 27 de julho de 2023.

Leia-se:

RESOLVE:
Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, JULIANO ORTIZ DA SILVA, correspondente ao período de 27 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 11 de abril de 2024

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Ramos da Silva
Código Identificador:CD93822F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR o candidato Sr. Ademar Marcílio Bernardes, nº. de inscrição 0004647, para exercer o cargo de Motorista para o qual foi aprovado em conformidade com o item 8 do Edital de Concurso Público 001/2022.
Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2024, revogam-se as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 11 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:1824253C

EXECUTIVO MUNICIPAL
61/2024

PORTARIA Nº. 61/2024

Em 11 de abril de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:335A41E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
ATA DE AVALIAÇÃO - CREDENCIAMENTO 01-2024

ATA DE AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E DE PONTUAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA (S) INTERESSADOS(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA ESCOLAR NA DISCIPLINA DE ARTE E DOCÊNCIA A NÍVEL DE SUBSTITUIÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL I E INFANTIL COMO REGENTE DE SALA, EM CONFORMIDADE COM O CREDENCIAMENTO Nº 01/2024.
Às 10h00min do dia 11 de Abril de 2024, reuniram-se presencialmente, na Sala de Licitações do Município de Jardim Olinda/PR, situado à Av. Siqueira Campos, 83, neste município de Jardim Olinda/PR os membros da Comissão de Credenciamento, designados através da Portaria nº 01 de 25 de Março de 2024, pela Prefeita Municipal de Jardim Olinda, Exma. Lucimar de Souza Morais, para proceder, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Edital de Credenciamento nº 01/2024, à Avaliação dos Documentos de Habilitação Jurídica e Fiscal, bem como avaliação da pontuação de títulos dos credenciados para executar serviços de docência escolar na disciplina de artes e docência a nível de substituição no ensino fundamental I e infantil como regente de sala. A Comissão analisou a documentação apresentada e protocolada até a data do dia 10 de Abril de 2024, se certificando de imediato que todos os envelopes apresentados estavam lacrados ocasião em que os membros vistaram os envelopes e as documentações pertinentes. Após análise dos títulos e comprovantes apresentados, a Comissão verificou que todas as candidatas atenderam aos requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2024, sendo então declaradas habilitadas. Em ato contínuo, foi elaborada a Tabela de Classificação com a respectiva classificação dos candidatos, de acordo com as pontuações obtidas, estando tal tabela anexada a esta Ata, denominada "Anexo I da Ata de Avaliação", sendo devidamente assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento. Nesse contexto, esta Comissão finaliza a presente avaliação, bem como realiza a publicação da presente ata e do "Anexo I – Tabela de Classificação", dando publicidade ao ato e cientificando desta forma os participantes, para que tenham conhecimento do resultado, afim de que protocolem eventual recurso no prazo estabelecido no Item de nº 6.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2024. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que é assinada por todos os membros da Comissão de Credenciamento.

Jardim Olinda/PR, 11 de Abril de 2024.

ANDERSON MIRANDA
MEMBRO DA COMISSÃO

RONIL PAULO GOMES
MEMBRO DA COMISSÃO

LAYS GONÇALVES QUEIROS
MEMBRO DA COMISSÃO

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:BD918963

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120 DE 11 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 120 DE 11 ABRIL DE 2024

Errata da portaria 116 de 10 de abril de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

A Portaria nº. 116 de 10 de abril de 2024, publicado na edição nº. 3000, de 11 de abril de 2024, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

RESOLVE:
Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, JULIANO ORTIZ DA SILVA, correspondente ao período de 27 de janeiro de 2023 a 27 de julho de 2023.

Leia-se:

RESOLVE:
Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, JULIANO ORTIZ DA SILVA, correspondente ao período de 27 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 11 de abril de 2024

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Josiane Ramos da Silva
Código Identificador:CD93822F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR o candidato Sr. Ademar Marcílio Bernardes, nº. de inscrição 0004647, para exercer o cargo de Motorista para o qual foi aprovado em conformidade com o item 8 do Edital de Concurso Público 001/2022.
Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2024, revogam-se as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 11 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:1824253C

EXECUTIVO MUNICIPAL
61/2024

PORTARIA Nº. 61/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR o candidato Sr. Ademar Marcílio Bernardes, nº. de inscrição 0004647, para exercer o cargo de Motorista para o qual foi aprovado em conformidade com o item 8 do Edital de Concurso Público 001/2022.
Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2024, revogam-se as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 11 de abril de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:1824253C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2024. Edição 3001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/